



ATO DA PRESIDENCIA Nº 006/2023-GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

CONSIDERANDO o dia 08 de Junho (quinta-feira) de 2023 “Corpus Christi” e o decreto Nº 5116\GEA e o acompanhamento deste por parte do Poder Legislativo Municipal,

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira) no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 07 de junho de 2023.

**Vereador UESLEI TELES – PROS
Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque
Biênio 2023/2024**